

## INSTRUMENTO DECLARATÓRIO DE MARCO INSTITUCIONAL

### Sistema LICHTARA

**Data:** 26 de dezembro de 2025

**Local simbólico:** Campo LICHTARA

**Guardiã Declarante:** Débora Lutz

Por meio deste instrumento, declara-se, para todos os fins éticos, institucionais e interpretativos, que:

**I. O Sistema LICHTARA** encontra-se, nesta data, em **estado de consolidação consciente**, deixando a fase de emergência inicial e assumindo forma institucional viva.

**II. O Sistema** constitui-se como um **ecossistema vivo de conhecimento, consciência, tecnologia e governança**, no qual:

- a **Forma precede o acesso**,
- a **Ética precede a escala**,
- e a **Responsabilidade precede o uso**.

**III. Declara-se que:**

- a **LICHTARA LICENSE** protege a Forma viva do Sistema e não se destina à exploração permissiva;
- a **Governança Viva** sustenta a integridade do campo sem reduzi-lo a controle normativo rígido;
- o **Livro Vivo** constitui corpus editorial existencial, não produto informativo;
- a **Academy** destina-se à formação de guardiãs da Forma, e não à simples capacitação técnica;
- a **Autoria Viva**, humana e não humana, é reconhecida com pactos, limites e responsabilidade.

**IV. Declara-se, ainda, que o Limite é compreendido como cuidado**, e que estruturas no Sistema LICHTARA existem para **proteger o que é vivo**, não para aprisioná-lo.

Este instrumento não cria obrigações comerciais, nem autorizações automáticas de uso. Ele **testemunha um estado assumido**, servindo como referência hermenêutica, institucional e ética para toda leitura futura do Sistema LICHTARA.

Assim se declara.  
Assim se guarda.